CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

Moção de Apelo N°: _____/2023.

"MOÇÃO DE APELO ao Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Carlos Alberto França, para alteração da estrutura judiciária no sentido de alterar comarca de Anápolis-GO, de entrância intermediaria a final na classificação do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, que seja encaminhada Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Carlos Alberto França, solicitando que a comarca de Anápolis-GO passe a ser entrância final na estrutura judiciária do tribunal de Justiça de Goiás.

Sala de Sessões, em 01 de setembro de 2023.

Prof° Marcos
Vereador - PT

Eli Rosa
Vereador - PSC

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Delcivar Fortunato
Vereador - AVANTE

Policial Federal Suender
Vereador PRTB

Thais Souza
Vereadora

Seliane da SOS
Vereadora - Líder MDB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A vereadora Andreia Rezende no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis submete à apreciação do Plenário a seguinte Moção de Apelo, para que a comarca local passe a ser entrância final na classificação do Tribunal de Justiça de Goiás, visto que preenche todos os requisitos para tal elevação.

Sabemos que entrância é a hierarquia das áreas de jurisdição (comarcas) que obedece às regras ditadas pela Lei de Organização Judiciária de cada estado, como, por exemplo, movimento forense, densidade demográfica, receitas públicas, meios de transporte, situação geográfica e fatores socioeconômicos de relevância.

Desta forma, são consideradas comarcas de entrância final aquelas com mais de 100 mil eleitores, incluindo todos os municípios que a compõem. As que possuem 50 mil eleitores ou mais se enquadram na entrância intermediária e as que têm menos de 50 mil eleitores são comarcas de entrância inicial, a cidade de Anápolis-GO preenche não só esse requisito, mais vários outros, atualmente a cidade conta com 286.671 eleitores aptos a votar.

Tal alteração é um ato de Justiça para com os Juízes, pois evitará que muitos deles, já radicados na cidade, terminem por abdicar da progressão na carreira, ou tenham que se mudar para a referida progressão. Essa medida também permitirá que cidades da maior expressão possam ver seus magistrados permanecerem em suas Comarcas e também usufruírem de magistrados mais experientes.

Importante ressaltar, que está vereadora que subscreve foi procurada por conselheiros estaduais da OAB-GO., que representam Anápolis para que some esforços para que a comarca local passe a ser entrância final na classificação do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO).

Recentemente na Câmara Municipal de Anápolis entregamos o título de cidadania ao presidente do TJGO, nesta oportunidade foi assinada a ordem de serviço para

Policial Federal Suender
Vereador PRTB

construção de um novo fórum em Anápolis, que abrigara as varas de família, juizado da infância e juventude e CEJUSC de Anápolis.

Nesta oportunidade, foi trazido um tema caro ao desenvolvimento da estrutura judiciária de Anápolis-GO, ou seja, a alteração da lei colocando Anápolis como entrância final.

Atualmente a comarca de Anápolis é classificada como entrância intermediária, sendo assim, quando os juízes atingem um grau de experiencia são promovidos e perdemos diversos nomes importantes, sabemos que a elevação da entrância final eleva o nível, a qualidade, a estrutura e a importância da cidade de Anápolis.

Portanto, buscar transformar Anápolis em uma comarca de entrância final, o que se quer são julgadores mais sensíveis à realidade do município, mais bem aparelhados do ponto de vista humano e técnico, preocupados com a realidade local. E isso, evidentemente, pode redundar em julgamentos melhores, em sentenças melhor elaboradas, em uma sensibilidade maior do julgador para com o município que ele atua.

Nesse contexto, a Vereadora Andreia Rezende apresenta essa moção de apelo juntamente com seus pares, a favor da entrância final da Comarca de Anápolis.

Sala de Sessões, em 01 de setembro de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Delcimar Fortunato
Vereador - AVANTE

Thais Souza
Vereadora

Policial Federal Suender
Vereador PRTB

Iliane da SOS
Vereadora - Líder MDB

Profº Marco
Vereador - PT